



**Estado do Rio Grande do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 –  
CEP 97940-000

[administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br)

---

**PORTARIA 076/2020.**

**CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDORA  
MUNICIPAL.**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em vista do que consta do Processo nº 061/2020 do Setor de Pessoal e da Comissão de Avaliação de Promoção, nomeada pela Portaria nº 073/2020, e em conformidade com o que dispõem a Lei Municipal nº 1.309/2017, **PROMOVE** a servidora **ÂNGELA REDEL SCHERER**, por merecimento, da Classe E para a Classe F, fazendo jus ao vencimento básico de **5,79 PMS** (Cinco vírgula setenta e nove vezes o Piso Municipal de Salários), correspondente ao nível 4, classe F, a partir de **01 de maio de 2020**, conforme artigo 46, letra b, da Lei Municipal 1.309/2017, correndo as despesas da presente portaria por conta de dotação orçamentária própria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões, 09 de abril de 2020.

**DANIEL GORSKI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**GUSTAVO NEDEL**

Sec. Mun. Adm. Fazenda e Planejamento